



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 030 DE 15 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria nº 022, de 17 de abril de 2019, que constitui Comissão responsável pelo planejamento e organização do Festival Interno no *campus* referente à 1^a Etapa do Festival de Arte e Música do IF BAIANO – FAMIF BAIANO 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 022, de 17 de abril de 2019, que constitui Comissão responsável pelo planejamento e organização do Festival Interno no *campus* referente à 1^a Etapa do Festival de Arte e Música do IF BAIANO – FAMIF BAIANO 2019, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente do EBTT	1784527	Presidente
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Mônica Pacheco da Silva	Docente do EBTT	1311211	Membro
Petry Rocha Lordelo	Docente do EBTT	2350345	Membro
Joseane Costa Santana	Docente do EBTT	2062238	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Janemeire Costa dos Santos	Docente do EBTT	1729159	Membro
Acácia Angelica Monteiro	Docente do EBTT	2161631	Membro
Débora Pollyana R. S. S. B. Duarte	Revisora de Texto	2329598	Membro

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 17 de abril de 2019

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença
Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF BAIANO – Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE MAIO DE 2019

Constitui Comissão responsável pela organização do Curso FIC de Cooperativismo do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria nº. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela organização do Curso FIC de Cooperativismo do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Célia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	2004958	Presidente
Cleidiane Maurício dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - *Campus Valença*
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – BA CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 032 DE 17 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria nº 008, de 12 de março de 2019, que constitui Comissão para organização dos cursos FIC – Formação Iniciada e Continuada do IF Baiano, *Campus Valença*.

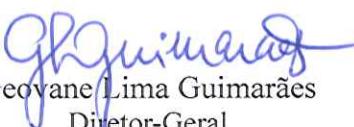
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 008, de 12 de março de 2019, que constitui Comissão para organização dos cursos FIC – Formação Iniciada e Continuada do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art.2º A Comissão responsável pela organização dos cursos FIC – Formação Iniciada e Continuada do IF Baiano, *Campus Valença*, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Presidente
Alexandre Amaral Silvares	Docente do EBTT	2272601	Membro
Alberto Leônicio barreto Vasconcelos	Técnico de Laboratório	3012204	Membro
Danielle Matos Correia Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331138	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.


Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença
Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - *Campus Valença*
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 034 DE 24 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art.2º O referido Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Sandro Ferreira de Lima	Docente do EBTT	2082602	Titular
Alexandre Amaral Silvares	Docente do EBTT	2272601	Titular
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Docente do EBTT	1226502	Titular
Acácia Angélica Monteiro	Docente do EBTT	2161631	Suplente
Indinéia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Suplente
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença